



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 091/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Durante mês de agosto, o centro de referência da assistência social realizou atividades referentes ao movimento agosto lilás, que faz alusão ao fim da violência contra a mulher.

A palestra abordou a importância da divulgação dos tipos de violência contra a mulher, como violência sexual, moral, física, psicológica e patrimonial, até das responsabilidades como cidadão ao combate a essa prática.

Os participantes da roda de conversa também receberam orientações sobre os tipos e os canais de denúncias existentes, como equipamentos públicos municipais e o disque 180. Também foram entregues cartilhas de acordo com a temática.

O evento também discutiu as leis que protegem a mulher, como a lei Maria da Penha, instituída pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, assim como os canais de acesso: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, a Delegacia da Mulher, a Casa da Mulher e o Conselho Municipal da Mulher de Jaguariúna.

Os participantes tiveram oportunidade ainda de falar sobre suas experiências e expressar a satisfação em saber que cada vez mais o espaço da mulher está crescendo, dando a elas mais voz e oportunidades.

O grupo, composto por mulheres e homens, participou ativamente com relatos e experiências sobre o assunto.

Palestras e oficinas como esta são de suma importância para o fortalecimento de Vínculos. O evento encerrou o Agosto Lilás, campanha nacional de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Por isso, vale a pena todo e qualquer trabalho para fazer com que ela exista todos os anos e a cada ano mais e mais pessoas possam participar.

Certamente toda equipe organizadora desse importante evento merece nosso Louvor e nossa Congratulação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a toda Equipe da Assistência Social Organizadora do Agosto Lilás**, pelo sucesso no acontecimento, encerrado agora no dia 31 de agosto. Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Secretaria de Assistência Social e toda sua equipe.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de setembro de 2022.

a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente